

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR

## Estudo Técnico Preliminar 60/2026

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 005/2026

## 2. Objeto

2.1 Contratação por Registro de preço para aquisição de combustível (**Gasolina Aditivada e Óleo Diesel S-10**), Agente redutor líquido automotivo (**ARLA 32**), solução aquosa de ureia a 32,5%, destinados ao abastecimento da frota da Prefeitura Municipal de Congonhinhas, incluindo o fornecimento direto nos postos contratados, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

## 3. Descrição da necessidade

3.1 A presente demanda decorre da imperiosa obrigação institucional de assegurar o fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis automotivos, insumo essencial ao funcionamento da frota vinculada a Prefeitura Municipal. O abastecimento regular é condição indispensável para a manutenção de todos os serviços públicos essenciais, incluindo a manutenção de estradas (**obras**), coleta de lixo (**urbanismo**), transporte escolar (**educação**), além do suporte administrativo e operacional de todas as repartições do Poder Executivo Municipal. A interrupção deste fornecimento paralisaria a máquina pública, impedindo o município de cumprir suas obrigações básicas perante a população. Além dos combustíveis tradicionais, destaca-se a necessidade de fornecimento do Agente Redutor Líquido Automotivo (**ARLA 32**), insumo indispensável para veículos movidos a diesel que utilizam tecnologia de Redução Catalítica Seletiva (**SCR**). O ARLA 32 é responsável pela redução das emissões de óxidos de nitrogênio (**NOx**), contribuindo diretamente para o atendimento às normas ambientais vigentes e para a operação regular e sustentável da frota municipal.

## 4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Obras e Viação	Ademar Alves Cardoso
Gabinete do Prefeito	João Marcos L. Rodrigues
Secretaria Municipal de Educação	Anna Gabriella Furlanetto Coelho
Secretaria Municipal De Serviços Públicos	Dirceu Domingues Carvalho
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Neisa de Oliveira Costa
Secretaria Munic. De Agric., Ind., Com e Meio Amb	Indianara Cristina Pires
Secretaria Municipal de Cultura, Desp. e Turismo	Luciano Simões dos Santos

## 5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1 Para assegurar o atendimento adequado da necessidade de fornecimento contínuo de combustíveis automotivos (**Gasolina aditivada, Oleo Diesel - s10**) e ARLA 32. essenciais à operacionalidade da frota Municipal de Congonhinhas, é fundamental a definição clara, objetiva e suficiente dos requisitos necessários, observando princípios da Administração Pública, promovendo a sustentabilidade e garantindo a conformidade com os normativos legais vigentes.

### 5.2 Requisitos Necessários para Atendimento da Demanda

### 5.2.1 Compatibilidade dos combustíveis:

Os combustíveis devem ser compatíveis com os veículos em uso na frota da Prefeitura Municipal, conforme indicação de fabricante e especificações técnicas constantes nos manuais dos veículos.

### 5.2.2 Padrões de qualidade:

Os combustíveis devem atender aos padrões oficiais de qualidade estabelecidos pelos órgãos reguladores, em especial a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). No caso do Agente Redutor Líquido Automotivo (ARLA 32), o produto deverá atender integralmente às especificações da ABNT NBR ISO 22241 e às regulamentações da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), bem como possuir o selo de conformidade do INMETRO. Garantindo sua pureza, composição e eficiência na redução de emissões veiculares.

### 5.3 Cláusula de Limitação Geográfica:

5.3.1 Estabelece-se que o fornecimento de combustíveis deverá ser realizado em estabelecimento situado no raio máximo de até 15 (quinze) quilômetros do Município de Congonhinhas, em observância aos princípios da economicidade e da eficiência, previstos na Administração Pública, com vistas à otimização dos recursos públicos e à adequada execução dos serviços.

## JUSTIFICATIVA

- Ao selecionar fornecedores em um raio de até 15 km da sede, o município obtém o benefício da redução do "km morto" (deslocamento sem produção). Isso resulta em menor desgaste da frota, menor consumo de combustível para o próprio abastecimento e maior tempo de disponibilidade dos operadores e motoristas em suas funções finalísticas.
- Eficiência operacional
- Economicidade
- Rapidez no abastecimento
- Aproximidade do fornecedor reduz o risco de desabastecimento e assegura maior previsibilidade logística para a execução das atividades da frota municipal

### 5.4 Tipos e apresentações:

#### Óleo diesel automotivo com biodiesel:

- **Características mínimas:** Teor de biodiesel conforme legislação vigente; teor de enxofre máximo de 10 mg/kg (S10); atestado de conformidade ambiental e desempenho exigido.

#### Gasolina aditivada:

- **Características mínimas:** Gasolina automotiva tipo C, aditivada, com índice antidetonante (IAD) mínimo de 95; conforme padrões estabelecidos pela ANP; presença de aditivos que assegurem proteção e limpeza dos motores.

#### Agente Redutor Líquido Automotivo (ARLA 32):

- **Característica mínimas:** Solução aquosa de ureia a 32,5% de alta pureza, utilizada em veículos equipados com sistema de Redução Catalítica Seletiva (SCR), destinada à redução de emissões de óxidos de nitrogênio (NOx). Deve atender às especificações estabelecidas pela ANP e normas técnicas vigentes (ABNT NBR ISO 22241), garantindo pureza, estabilidade e desempenho adequado do sistema. Produto não inflamável, de baixa toxicidade, devendo ser armazenado e manuseado conforme recomendações do fabricante e normas ambientais.

### 5.4 Continuidade do fornecimento:

Garantia de oferta regular e ininterrupta dos combustíveis, de modo a não comprometer as atividades institucionais.

### 5.5 Rastreamento e controle:

Fornecimento de registros rastreáveis de abastecimento individual por veículo, identificando volume, data, hora e local do abastecimento, para fins de controle e auditoria.

### 5.6 Segurança e armazenamento:

Realização de armazenamento seguro nas dependências dos fornecedores, em conformidade com normas técnicas vigentes, especialmente as de saúde e segurança, prevenção de incêndio e controle ambiental.

## 6. Levantamento de Mercado

6.1 O levantamento de mercado demonstra que há fornecedores aptos a atender à demanda, sendo viável a realização de procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico, com registro de preços. Assim, não se trata de contratação emergencial, mas da verificação da capacidade do mercado em atender de forma contínua e eficiente às demandas do município.

6.2 A contratação encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021, sendo decorrente de procedimento licitatório regular, na modalidade Registro de preço, assegurando ampla competitividade, isonomia entre os participantes e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

6.3 Considerando que será realizado procedimento licitatório, a utilização da Ata de Registro de Preços permite maior flexibilidade na contratação, possibilitando aquisições conforme a necessidade da Administração, garantindo:

- continuidade dos serviços públicos essenciais, sem risco de desabastecimento;
- eficiência administrativa, com contratações sob demanda e redução de retrabalho em novos processos licitatórios;
- economicidade, em razão da prévia disputa de preços e registro das melhores propostas;
- atendimento ao interesse público, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e continuidade do serviço público previstos na Lei nº 14.133/2021.

## 7. Descrição da solução como um todo

7.1 Com base na análise técnica e administrativa realizada, esta equipe de planejamento declara a total viabilidade da contratação, fundamentada nos seguintes pontos:

### 7.2 Nexo Causal e Interesse Público

7.2.1 A contratação demonstra-se viável e indispensável, uma vez que o objeto (**combustíveis**) é o insumo motor de toda a máquina pública municipal. A frota da Prefeitura de Congonhinhas não atua apenas administrativamente, mas na linha de frente da zeladoria urbana, manutenção de estradas rurais para escoamento da produção e transporte escolar. Portanto, o interesse público é preservado ao garantir que esses serviços não sofram solução de continuidade.

### 7.3 Compatibilidade Orçamentária:

7.3.1 Existe previsão orçamentária para a despesa. O município dispõe de dotação específica para a manutenção de frotas dentro do orçamento da administração geral, garantindo que o pagamento aos fornecedores ocorra dentro do fluxo de caixa planejado, evitando os problemas de inadimplência observados em gestões de cartões de abastecimento anteriores.

### 7.4 Eficiência Logística.

7.4.1 A exigência de que o posto fornecedor dos combustíveis e do aditivo ARLA 32 esteja localizado em um raio de até 15 km da sede do município de Congonhinhas constitui fator relevante para a viabilidade econômica da contratação, contribuindo para a redução de custos operacionais e do tempo de deslocamento, bem como para a otimização do tempo de trabalho útil das máquinas e veículos. Ressalta-se que a delimitação geográfica estabelecida não configura restrição indevida à competitividade do certame, tratando-se de medida necessária à adequada execução contratual, em observância aos princípios da economicidade e eficiência.

### 7.5 Gerenciamento de Riscos:

7.5.1 A presente contratação contempla medidas para mitigação de riscos relacionados à descontinuidade do fornecimento, variação de preços e indisponibilidade de atendimento, por meio da realização de procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico, com sistema de registro de preços, garantindo maior segurança, eficiência e continuidade na prestação do serviço.

## 8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8.1 Essa projeção garante margem de segurança para atender situações emergenciais e imprevistas, evitando qualquer risco de desabastecimento de combustíveis e aditivos da frota.

Item	Descrição	Catmat	Unidade de Medida	Qtde
1	Óleo Diesel S-10 aditivado Uso: Automotivo Apresentação: Com Biodiesel Composição: Concentração De Enxofre 10 MG/KG – Catmat: 461548	461548	LT	200.000

2	Gasolina aditivada Uso: Para Automotivos Classificação: Aditivada Índice De Octanagem: Iad 95 Min – Catmat: 461506	461506	LT	50.000
3	Agente redutor líquido automotivo (ARLA 32) Galão de 20 litros, solução aquosa de ureia a 32,5%, conforme norma ISO 22241, utilizado em sistemas SCR para redução de emissões de óxidos de nitrogênio (NOx) em veículos a diesel.	438910	LT	2.000

## 9. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 1.920.060,00

**9.1** O custo estimado total da contratação, que corresponde ao **valor máximo aceitável, é de R\$ 1.920.060,00** (um milhão, novecentos e vinte mil e sessenta centavos.)

## 10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

**10.1** O objeto foi organizado em lote único, composto por Gasolina **aditivada**, Óleo Diesel S-10 **aditivado** e Agente Redutor Líquido Automotivo (ARLA 32), considerando a complementaridade entre os itens e a necessidade de gerenciamento unificado do abastecimento da frota municipal.

**10.2** A contratação por lote único proporciona maior eficiência administrativa, simplifica a gestão contratual, reduz custos de fiscalização, facilita o controle dos abastecimentos e assegura maior disponibilidade operacional da frota municipal.

**10.3** A medida também reduz o risco de desabastecimento decorrente da contratação de múltiplos fornecedores e permite maior integração entre o fornecimento dos combustíveis e do ARLA 32, indispensáveis ao funcionamento dos veículos e máquinas municipais.

**10.4** A adoção do lote único não restringe a competitividade, uma vez que existem fornecedores aptos a fornecer todos os produtos constantes do lote, preservando os princípios da isonomia, da competitividade, da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

## 11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

**11.1** Não há contratações correlatas ou interdependentes vinculadas ao presente processo.

## 12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

**12.1** A contratação está alinhada às ações de manutenção e funcionamento da frota da Prefeitura Municipal de Congonhinhas, assegurando a continuidade dos serviços públicos e o atendimento imediato às demandas da população.

## 13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

**13.1** A contratação pretendida visa atingir resultados que impactam diretamente a eficiência administrativa e a prestação de serviços à população de Congonhinhas, destacando-se:

### 13.1.2 Continuidade dos Serviços Públicos Essenciais:

O principal benefício é a garantia de que os serviços de zeladoria urbana, manutenção de estradas rurais, transporte escolar e fiscalização não sofram interrupção. A disponibilidade imediata de combustível assegura que a máquina pública permaneça ativa, cumprindo seu papel constitucional.

### 13.1.3 Eficiência Logística e Operacional:

Ao selecionar fornecedores em um raio de até 15 km da sede, o município obtém o benefício da redução do "km morto" (deslocamento sem produção). Isso resulta em menor desgaste da frota, menor consumo de combustível para o próprio abastecimento e maior tempo de disponibilidade dos operadores e motoristas em suas funções finalísticas.

#### 13.1.4 Transparência e Controle Rigoroso (Compliance):

Com a exigência de relatórios detalhados por placa e quilometragem, a Prefeitura alcança um monitoramento preciso do gasto público. Isso permite identificar desvios, avaliar o desempenho de cada veículo e gerar dados estatísticos para o planejamento de futuras licitações, combatendo desperdícios.

#### 13.1.5 Mitigação de Riscos de Paralisação:

A contratação por meio de procedimento licitatório elimina o risco de colapso logístico decorrente de falhas em contratos anteriores. O benefício é a segurança institucional de que veículos de emergência, máquinas de obras e caminhões de lixo terão autonomia garantida para operar 24 horas por dia, se necessário.

#### 13.1.6 Estímulo à Economia Local:

Ao priorizar postos de revenda na região, a administração promove a circulação de recursos no próprio município ou arredores imediatos, fortalecendo o comércio local e garantindo uma resposta mais ágil em casos de necessidade de abastecimento extraordinário.

#### 13.1.7 Preservação do Patrimônio Público:

O uso de combustíveis com qualidade certificada pela ANP (Gasolina Aditivada, Diesel S-10 e Arla 32) reduz a incidência de manutenções corretivas em motores e sistemas de injeção da frota municipal, prolongando a vida útil dos veículos e máquinas da Prefeitura.

## 14. Providências a serem Adotadas

14.1 Para assegurar a efetividade da contratação, a Administração deverá:

- Selecionar fornecedores aptos: analisar a documentação apresentada, verificando habilitação jurídica, regularidade fiscal e conformidade técnica.
- Firmar contrato administrativo decorrente do procedimento licitatório
- Fiscalizar a execução: implementar mecanismos de controle e auditoria para prevenir falhas, desvios ou interrupções.

## 15. Possíveis Impactos Ambientais

15.1 A contratação para fornecimento de combustível poderá gerar impactos ambientais relacionados, principalmente, à utilização de emissões de petróleo e às emissões atmosféricas provenientes da frota de veículos. No entanto, tais impactos são inerentes às atividades realizadas pela prefeitura municipal. Nesse sentido, a inclusão do aditivo ARLA 32 funciona como medida mitigadora fundamental, sendo indispensável para a redução das emissões de óxidos de nitrogênio (NOx) e para o atendimento às normas ambientais vigentes.

15.2 Ressalta-se que os postos deverão atender às normas ambientais vigentes, bem como às exigências dos órgãos ambientais competentes, contribuindo para a mitigação de possíveis impactos ambientais e para a utilização adequada dos combustíveis.

## 16. Mapa de Risco

Risco	Causa	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas Preventivas	Plano de Contingência
<b>Desabastecimento de combustível e/ou ARLA 32</b>	Falha do fornecedor ou logística	Média	Alto	Alto	Registro de preços com múltiplos fornecedores; exigência de continuidade	Acionar segundo colocado / nova contratação emergencial
<b>Variação excessiva de preços</b>	Oscilação do mercado de combustíveis	Alta	Médio	Alto	Ata de registro de preços com disputa prévia	Reequilíbrio econômico-financeiro conforme lei
<b>Fornecimento fora do padrão (qualidade)</b>	Combustível adulterado ou fora da ANP	Baixa	Alto	Médio	Exigir certificação e fiscalização	Suspensão do contrato e aplicação de penalidades
	Problemas operacionais ou	Baixa	Alto	Médio	Seleção criteriosa e análise de	Contratação de outro

	fechamento			capacidade	fornecedor próximo	
<b>Indisponibilidade do posto (raio 15 km)</b>						
<b>Falhas no controle de abastecimento</b>	Ausência de registros ou erro operacional	Média	Médio	Médio	Implantar sistema de rastreamento por veículo	Auditoria e correção de inconsistências
<b>Fraudes ou desvios</b>	Uso indevido de combustível	Média	Alto	Alto	Controle por placa, km e relatórios detalhados	Investigação e responsabilização administrativa
<b>Impacto ambiental</b>	Vazamentos ou armazenamento inadequado	Baixa	Médio	Baixo	Exigir cumprimento de normas ambientais	Notificação e exigência de regularização
<b>Atraso na entrega /atendimento</b>	Problemas operacionais do fornecedor	Média	Médio	Médio	Cláusulas contratuais de prazo e penalidades	Aplicação de multa e substituição do fornecedor

16.1 A análise demonstra que os riscos identificados são **gerenciáveis e mitigáveis**, não comprometendo a viabilidade da contratação, desde que observadas as medidas preventivas e os planos de contingência estabelecidos.

## 17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 17.1. Justificativa da Viabilidade

17.1 A contratação é declarada **viável** com base nos seguintes pilares:

**17.1.1 Eficiência Operacional:** O modelo de fornecimento direto em postos locais (raio de 15km) elimina o "km morto" e o desgaste desnecessário da frota, garantindo que as máquinas de obras e veículos de serviço estejam sempre disponíveis para a população de Congonhinhas.

**17.1.2** A contratação está fundamentada na Lei nº 14.133/2021, mediante realização de licitação na modalidade pregão eletrônico, assegurando ampla competitividade e seleção da proposta mais vantajosa.

**17.1.3 Economicidade:** Os preços foram balizados pela média de mercado, assegurando que a Administração pague valores justos. O custo da contratação é significativamente menor do que o prejuízo social de uma eventual paralisação dos serviços municipais.

**17.1.4 Conclusão:** Diante da necessidade imperiosa de combustível para o funcionamento das Secretarias, esta equipe técnica conclui pela **viabilidade total** da contratação.

## 18. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**ADEMAR ALVES CARDOSO**

Secretário Municipal de Obras e Viação

**ANNA GABRIELLA FURLANETTO COELHO**

Secretaria Municipal de Educação

**JOAO MARCOS LUCIANO RODRIGUES**

Chefia de Gabinete

**DIRCEU DOMINGUES DE CARVALHO**

Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais

**INDIANARA CRISTINA PIRES**

Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente

**NEISA DE OLIVEIRA COSTA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**DAIANS SANTOS PIROLO**

Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo



Arquivo Página Inicial Inserir Layout da Página Fórmulas Dados Revisão Exibir Ajuda Acrobat

Recortar Copiar Pincel de Formatação

Calibri 11 A<sup>+</sup> A<sup>-</sup>

N I B U<sup>+</sup> U<sup>-</sup> A<sup>+</sup> A<sup>-</sup>

Quebrar Texto Automaticamente

Alinhamento

Formato Condicional

Formatar como Tabela

Estilos de Célula

Inserir Excluir Formatar

AutoSoma Preencher Limpar

Classificar e Filtrar

Localizar e Selecionar

Suplementos

Adobe Acrobat

DATA INICIAL	DATA FINAL	ESTADO	MUNICÍPIO	PRODUTO	NÚMERO DE POSTOS PESQUISADOS	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO MÉDIO REVENDA	DESVIO PADRÃO REVENDA	PREÇO MÍNIMO REVENDA	PREÇO MÁXIMO REVENDA	COEF DE VARIAÇÃO REVENDA
14/06/2026	20/06/2026	PERNAMBUCO	CARUARU	GASOLINA ADITIVADA	11	RS/l	6,94	0,147	6,65	7,19	0,021
14/06/2026	20/06/2026	PARANA	CASCAVEL	GASOLINA ADITIVADA	17	RS/l	6,78	0,185	6,49	7,09	0,027
14/06/2026	20/06/2026	PARANA	CASTANHAL	GASOLINA ADITIVADA	4	RS/l	6,65	0,108	6,55	6,79	0,016
14/06/2026	20/06/2026	PARANA	CASTRO	GASOLINA ADITIVADA	8	RS/l	7,22	0,171	6,99	7,59	0,024
14/06/2026	20/06/2026	GOIAS	CATALAO	GASOLINA ADITIVADA	6	RS/l	6,74	0,300	6,19	7,09	0,045
14/06/2026	20/06/2026	CEARA	CAUCAIA	GASOLINA ADITIVADA	13	RS/l	6,88	0,141	6,73	7,19	0,020
14/06/2026	20/06/2026	RIO GRANDE DO SUL	CAXIAS DO SUL	GASOLINA ADITIVADA	18	RS/l	6,63	0,162	6,39	6,79	0,024
14/06/2026	20/06/2026	SANTA CATARINA	CHAPECO	GASOLINA ADITIVADA	13	RS/l	6,64	0,211	6,39	6,99	0,032
14/06/2026	20/06/2026	PARANA	CIANORTE	GASOLINA ADITIVADA	2	RS/l	6,69	0,141	6,59	6,79	0,021
14/06/2026	20/06/2026	MARANHAO	CODO	GASOLINA ADITIVADA	5	RS/l	7,65	0,071	7,58	7,73	0,009
14/06/2026	20/06/2026	ESPIRITO SANTO	COLATINA	GASOLINA ADITIVADA	6	RS/l	6,83	0,090	6,75	6,99	0,013
14/06/2026	20/06/2026	PARANA	COLOMBO	GASOLINA ADITIVADA	6	RS/l	7,14	0,195	6,79	7,29	0,027
14/06/2026	20/06/2026	PARANA	CONCEICAO DO ARAGUAIA	GASOLINA ADITIVADA	2	RS/l	7,10	0,127	7,01	7,19	0,018
14/06/2026	20/06/2026	SANTA CATARINA	CONCORDIA	GASOLINA ADITIVADA	8	RS/l	6,84	0,204	6,49	7,19	0,030
14/06/2026	20/06/2026	MINAS GERAIS	CONGONHAS	GASOLINA ADITIVADA	3	RS/l	6,72	0,115	6,59	6,79	0,017
14/06/2026	20/06/2026	MINAS GERAIS	CONSELHEIRO LAFAIETE	GASOLINA ADITIVADA	3	RS/l	6,80	0,165	6,69	6,99	0,024
14/06/2026	20/06/2026	MINAS GERAIS	CONTAGEM	GASOLINA ADITIVADA	12	RS/l	6,35	0,297	6,04	6,69	0,047
14/06/2026	20/06/2026	PARANA	CORNELIO PROCOPIO	GASOLINA ADITIVADA	6	RS/l	7,10	0,408	6,79	7,90	0,057
14/06/2026	20/06/2026	MINAS GERAIS	CORNEL FABRICIANO	GASOLINA ADITIVADA	3	RS/l	6,69	0,081	6,64	6,79	0,012
14/06/2026	20/06/2026	MATO GROSSO DO SUL	CORUMBA	GASOLINA ADITIVADA	6	RS/l	7,21	0,050	7,15	7,27	0,007
14/06/2026	20/06/2026	SAO PAULO	COSMOPOLIS	GASOLINA ADITIVADA	4	RS/l	6,59	0,163	6,39	6,79	0,025
14/06/2026	20/06/2026	SAO PAULO	COTIA	GASOLINA ADITIVADA	12	RS/l	6,64	0,407	6,19	7,49	0,061
14/06/2026	20/06/2026	CEARA	CRATEUS	GASOLINA ADITIVADA	6	RS/l	7,22	0,272	6,94	7,60	0,038
14/06/2026	20/06/2026	SANTA CATARINA	CRICIUMA	GASOLINA ADITIVADA	14	RS/l	6,91	0,115	6,77	7,18	0,017
14/06/2026	20/06/2026	RIO GRANDE DO SUL	CRUZ ALTA	GASOLINA ADITIVADA	2	RS/l	6,39	0,000	6,39	6,39	0,000
14/06/2026	20/06/2026	SAO PAULO	CRUZEIRO	GASOLINA ADITIVADA	6	RS/l	6,60	0,146	6,34	6,79	0,022
14/06/2026	20/06/2026	ACRE	CRUZEIRO DO SUL	GASOLINA ADITIVADA	3	RS/l	8,53	0,068	8,46	8,59	0,008
14/06/2026	20/06/2026	SAO PAULO	CUBATAO	GASOLINA ADITIVADA	6	RS/l	7,14	0,197	6,89	7,29	0,028
14/06/2026	20/06/2026	MATO GROSSO	CUIABA	GASOLINA ADITIVADA	8	RS/l	6,84	0,149	6,57	6,99	0,022
14/06/2026	20/06/2026	PARANA	CURITIBA	GASOLINA ADITIVADA	29	RS/l	7,19	0,152	6,69	7,45	0,021
14/06/2026	20/06/2026	MINAS GERAIS	CURVELO	GASOLINA ADITIVADA	5	RS/l	6,57	0,128	6,36	6,69	0,019
14/06/2026	20/06/2026	ALAGOAS	DELMIRO GOUVEIA	GASOLINA ADITIVADA	5	RS/l	7,83	0,199	7,61	8,04	0,025
14/06/2026	20/06/2026	SAO PAULO	DIADEMA	GASOLINA ADITIVADA	10	RS/l	7,01	0,434	6,49	7,69	0,062
14/06/2026	20/06/2026	MINAS GERAIS	DIVINOPOLIS	GASOLINA ADITIVADA	5	RS/l	6,44	0,062	6,39	6,53	0,010
14/06/2026	20/06/2026	MATO GROSSO DO SUL	DOURADOS	GASOLINA ADITIVADA	10	RS/l	6,86	0,305	6,63	7,49	0,044
14/06/2026	20/06/2026	SAO PAULO	EMBU DAS ARTES	GASOLINA ADITIVADA	7	RS/l	6,96	0,434	6,44	7,49	0,062
14/06/2026	20/06/2026	RIO GRANDE DO SUL	ERECHIM	GASOLINA ADITIVADA	11	RS/l	6,67	0,152	6,41	6,89	0,023
14/06/2026	20/06/2026	RIO GRANDE DO SUL	ESTEIO	GASOLINA ADITIVADA	7	RS/l	6,52	0,238	6,15	6,79	0,037



Arquivo **Página Inicial** Inserir Layout da Página Fórmulas Dados Revisão Exibir Ajuda Acrobat

Recortar Copiar Pincel de Formatação

Calibri 11 A A

N I S

Quebrar Texto Automaticamente

Data

Formatar como Tabela Estilos de Célula

Inserir Excluir Formatar

AutoSoma Preencher Limpar

Classificar e Filtrar Localizar e Selecionar

Suplementos Crie um PDF

A1734 14/06/2026

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q
1	AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP																
2	SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA																
3	LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS																
4																	
5																	
6	INTERVALO DE TEMPO: SEMANAL																
7	COMBUSTÍVEL: TODOS																
8	TIPO RELATÓRIO: MUNICÍPIOS																
9	OBS: ATUALMENTE, O PRODUTO 'ÓLEO DIESEL' SE REFERE AO ÓLEO DIESEL B S500 COMUM.																
10	DATA INICIAL	DATA FINAL	ESTADO	MUNICÍPIO	PRODUTO	NÚMERO DE POSTOS PESQUISADOS	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO MÉDIO REVENDA	DESVIO PADRÃO REVENDA	PREÇO MÍNIMO REVENDA	PREÇO MÁXIMO REVENDA	COEF DE VARIAÇÃO REVENDA					
1716	14/06/2026	20/06/2026	SAO PAULO	CARAPICUIBA	OLEO DIESEL	1	RS/l	6,99	0,000	6,99	6,99	0,000					
1717	14/06/2026	20/06/2026	MINAS GERAIS	CARATINGA	OLEO DIESEL	3	RS/l	6,62	0,058	6,59	6,69	0,009					
1718	14/06/2026	20/06/2026	ESPIRITO SANTO	CARIACICA	OLEO DIESEL	4	RS/l	6,72	0,132	6,59	6,89	0,020					
1719	14/06/2026	20/06/2026	PARANA	CASCADEL	OLEO DIESEL	9	RS/l	6,45	0,452	5,89	7,19	0,070					
1720	14/06/2026	20/06/2026	PARA	CASTANHAL	OLEO DIESEL	4	RS/l	6,88	0,020	6,85	6,89	0,003					
1721	14/06/2026	20/06/2026	PARANA	CASTRO	OLEO DIESEL	6	RS/l	6,60	0,289	6,19	6,99	0,044					
1722	14/06/2026	20/06/2026	GOIAS	CATALAO	OLEO DIESEL	5	RS/l	6,77	0,249	6,39	6,99	0,037					
1723	14/06/2026	20/06/2026	RIO GRANDE DO SUL	CAXIAS DO SUL	OLEO DIESEL	11	RS/l	6,70	0,166	6,49	6,89	0,025					
1724	14/06/2026	20/06/2026	SANTA CATARINA	CHAPECO	OLEO DIESEL	7	RS/l	6,67	0,210	6,52	6,99	0,032					
1725	14/06/2026	20/06/2026	PARANA	CIANORTE	OLEO DIESEL	1	RS/l	6,69	0,000	6,69	6,69	0,000					
1726	14/06/2026	20/06/2026	MARANHAO	CODO	OLEO DIESEL	4	RS/l	7,53	0,068	7,46	7,60	0,009					
1727	14/06/2026	20/06/2026	ESPIRITO SANTO	COLATINA	OLEO DIESEL	5	RS/l	6,89	0,000	6,89	6,89	0,000					
1728	14/06/2026	20/06/2026	PARANA	COLOMBO	OLEO DIESEL	7	RS/l	6,49	0,289	6,19	6,99	0,044					
1729	14/06/2026	20/06/2026	PARA	CONCEICAO DO ARAGUAIA	OLEO DIESEL	4	RS/l	7,29	0,251	7,09	7,65	0,034					
1730	14/06/2026	20/06/2026	SANTA CATARINA	CONCORDIA	OLEO DIESEL	6	RS/l	7,28	0,340	6,79	7,72	0,047					
1731	14/06/2026	20/06/2026	MINAS GERAIS	CONGONHAS	OLEO DIESEL	6	RS/l	6,66	0,182	6,47	6,99	0,027					
1732	14/06/2026	20/06/2026	MINAS GERAIS	CONSELHEIRO LAFAIETE	OLEO DIESEL	1	RS/l	6,59	0,000	6,59	6,59	0,000					
1733	14/06/2026	20/06/2026	MINAS GERAIS	CONTAGEM	OLEO DIESEL	7	RS/l	6,49	0,203	6,25	6,89	0,031					
1734	14/06/2026	20/06/2026	PARANA	CORNELIO PROCOPIO	OLEO DIESEL	5	RS/l	7,24	0,254	6,89	7,57	0,035					
1735	14/06/2026	20/06/2026	MINAS GERAIS	CORONEL FABRICIANO	OLEO DIESEL	4	RS/l	6,56	0,125	6,49	6,75	0,019					
1736	14/06/2026	20/06/2026	MATO GROSSO DO SUL	CORUMBA	OLEO DIESEL	2	RS/l	7,48	0,134	7,39	7,58	0,018					
1737	14/06/2026	20/06/2026	SAO PAULO	COSMOPOLIS	OLEO DIESEL	3	RS/l	7,29	0,265	6,99	7,49	0,036					
1738	14/06/2026	20/06/2026	SAO PAULO	COTIA	OLEO DIESEL	6	RS/l	6,83	0,493	6,49	7,79	0,072					
1739	14/06/2026	20/06/2026	CEARA	CRATEUS	OLEO DIESEL	6	RS/l	6,85	0,316	6,68	7,49	0,046					
1740	14/06/2026	20/06/2026	SANTA CATARINA	CRICIUMA	OLEO DIESEL	8	RS/l	6,62	0,266	6,09	6,89	0,040					
1741	14/06/2026	20/06/2026	RIO GRANDE DO SUL	CRUZ ALTA	OLEO DIESEL	1	RS/l	6,59	0,000	6,59	6,59	0,000					
1742	14/06/2026	20/06/2026	SAO PAULO	CRUZEIRO	OLEO DIESEL	2	RS/l	7,61	0,247	7,44	7,79	0,032					
1743	14/06/2026	20/06/2026	ACRE	CRUZEIRO DO SUL	OLEO DIESEL	3	RS/l	8,75	0,012	8,75	8,77	0,001					
1744	14/06/2026	20/06/2026	SAO PAULO	CUBATAO	OLEO DIESEL	3	RS/l	7,48	0,006	7,48	7,49	0,001					
1745	14/06/2026	20/06/2026	MATO GROSSO	CUIABA	OLEO DIESEL	8	RS/l	6,91	0,115	6,69	6,99	0,017					
1746	14/06/2026	20/06/2026	PARANA	CURITIBA	OLEO DIESEL	3	RS/l	6,46	0,197	6,32	6,69	0,030					
1747	14/06/2026	20/06/2026	MINAS GERAIS	CURVELO	OLEO DIESEL	6	RS/l	6,58	0,179	6,39	6,79	0,027					
1748	14/06/2026	20/06/2026	ALAGOAS	DELMIRO GOUVEIA	OLEO DIESEL	2	RS/l	8,62	0,523	8,25	8,99	0,061					
1749	14/06/2026	20/06/2026	SAO PAULO	DIADEMA	OLEO DIESEL	2	RS/l	6,43	0,368	6,17	6,69	0,057					
1750	14/06/2026	20/06/2026	MINAS GERAIS	DIVINOPOLIS	OLEO DIESEL	2	RS/l	6,64	0,354	6,39	6,89	0,053					
1751	14/06/2026	20/06/2026	MATO GROSSO DO SUL	DOURADOS	OLEO DIESEL	9	RS/l	6,76	0,261	6,43	7,19	0,039					
1752	14/06/2026	20/06/2026	SAO PAULO	EMBU DAS ARTES	OLEO DIESEL	4	RS/l	7,05	0,285	6,68	7,34	0,040					
1753	14/06/2026	20/06/2026	RIO GRANDE DO SUL	FRECHIM	OLEO DIESEL	8	RS/l	6,78	0,288	6,44	7,30	0,042					





# Relatório de Cotação: ADITIVO ARLA 32

Pesquisa realizada entre 30/03/2026 13:22:50 e 01/07/2026 08:36:17

Relatório gerado no dia 01/07/2026 11:06:30 (IP: 2804:23b0:40f:e600:a992:55f1:ce89:8adb)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

**Item 1:** Agente redutor líquido automotivo (ARLA 32), solução aquosa de ureia a 32,5%

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 7	1	R\$ 6,08 (un)	-	R\$ 6,08	100%	R\$ 6,08

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.553.804/0001-02 - MUNICIPIO DE PICOS / 2220 - Picos	06553804000102-1-000042/2026	26/05/2026	R\$ 5,75
2	02.471.378/0001-07 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO CARIRI OCIDENTAL / 02471378 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO CARIRI OCIDENTAL	02471378000107-1-000011/2026	27/03/2026	R\$ 6,95
3	04.794.681/0001-68 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA	NºPregão:900082025 UASG:926919	07/07/2025	R\$ 5,53
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 6,08</b>

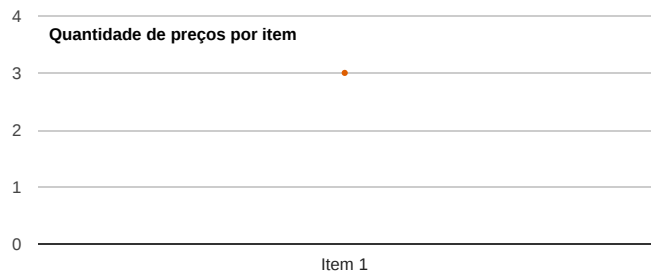
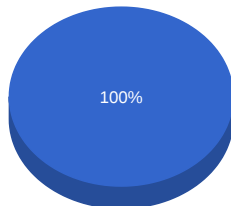
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,75

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,08

**Valor Global: R\$ 6,08**

Valor do item em relação ao total

● 1) Agente redutor...



## Detalhamento dos Itens



## Item 1: Agente redutor líquido automotivo (ARLA 32), solução aquosa de ureia a 32,5%

Preço Estimado: R\$ 6,08 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 6,08

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,08

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Agente redutor líquido automotivo (ARLA 32), solução aquosa de ureia a 32,5%, utilizado em sistemas SCR para redução de emissões de óxidos de nitrogênio (NOx) em veículos a diesel.	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 5,75

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.553.804/0001-02

Data: 26/05/2026 00:00

Órgão: MUNICIPIO DE PICOS / 2220 - Picos

Modalidade: Pregão - Eletrônico

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL NA CIDADE DE TERESINA-PI, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI E SUAS SECRETARIAS

SRP: SIM

Identificação: 06553804000102-1-000042/2026

Lote/Item: 1/5

Ata: N/A

Descrição: Arla 32 - Arla 32

Homologação: 26/05/2026 00:00

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/06553804000102/2026/42>

Quantidade: 2.000

Unidade: Litro

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.635.568/0001-51 *VENCEDOR*	JESUS JOSE NOGUEIRA JUNIOR LTDA	R\$ 5,75

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 6,95

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 02.471.378/0001-07

Data: 27/03/2026 00:00

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO CARIRI OCIDENTAL / 02471378  
- CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO CARIRI OCIDENTAL

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES

Identificação: 02471378000107-1-000011/2026

Descrição: Arla 32 - Agente redutor de líquidos de óxidos de nitrogênio - Arla 32 - Agente redutor de líquidos de óxidos de nitrogênio

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/02471378000107/2026/11>

Homologação: 06/04/2026 00:00

Quantidade: 200

Unidade: Litro

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.225.665/0001-78 *VENCEDOR*	JOSE ARAUJO	R\$ 6,95

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 5,53

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



**CNPJ:** 04.794.681/0001-68

**Órgão:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

**Objeto:** Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços De Gerenciamento Informatizado Para Aquisição De Combustíveis Automotivos (Diesel S10 E Gasolina Comum) E Do Aditivo Arla 32, Mediante Sistema Eletrônico Com Uso De Cartões Magnéticos, Com Chip Ou Tecnologia Equivalente, Em Rede De Postos Credenciados.

**Descrição:** **Solução** - SOLUÇÃO, COMPOSIÇÃO 32,50% URÉIA PURA E ÁGUA DEIONIZADA, TIPO ARLA-32, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO

**CatMat:** 438910 - Solução - Tipo: Arla-32 | Composição: 32,50% Uréia Pura E Água Deionizada | Apresentação: Líquido

**Fonte:** [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br)

**Data:** 07/07/2025 08:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Identificação:** N°Pregão:900082025 / UASG:926919

**Lote/Item:** /3

**Ata:** [Link Ata](#)

**Homologação:** 15/09/2025 11:56

**Quantidade:** 3.021

**Unidade:** Litro

**UF:** RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.039.966/0001-11 *VENCEDOR*	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	R\$ 5,42
03.506.307/0001-57	TICKET SOLUCOES HDFGT S/A	R\$ 5,50
00.604.122/0001-97	TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	R\$ 5,53
05.884.660/0001-04	UZZIPAY ADMINISTRADORA DE CONVENIOS LTDA	R\$ 5,70
03.477.309/0001-65	DATAPLEX TECNOLOGIA E GESTAO LTDA	R\$ 5,70





## Extrato de fontes utilizadas neste relatório

**ATENÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

### Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br

[www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br)

Data: 01/07/2026 08:36:17

Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Portal Nacional de Contratações Públicas

<https://pncp.gov.br/app/>

Data: 01/07/2026 08:15:41

Acessar a fonte [aqui](#)





## **LEVANTAMENTO DE POSTOS REVENDEDORES**

Em atendimento ao Parecer Jurídico, apresenta-se levantamento realizado por meio do Google Maps, demonstrando a existência de postos revendedores de combustíveis localizados no raio de até 15 (quinze) quilômetros do Município de Congonhinhas/PR.

O levantamento evidencia que a limitação geográfica prevista no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência não restringe a competitividade do certame, existindo fornecedores aptos a atender ao objeto da contratação dentro do raio estabelecido, o qual foi definido com fundamento nos princípios da economicidade, eficiência e continuidade dos serviços públicos.

Congonhinhas/PR, 01 de julho de 2026.

---

**ADEMAR ALVES CARDOSO**

Secretário Municipal de Obras e Viação

